



I EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento e escadaria na Rua Orlando Wanderley, (antiga Rua 12), Parte Alta, na Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação do calçamento e a construção de escadaria na Rua Orlando Wanderley tem a finalidade de melhorar a acessibilidade e a segurança dos moradores da localidade.

O calçamento e o sistema de saneamento garantirão um escoamento mais eficiente da água, diminuindo o risco de erosões. Além disso, a escadaria oferecerá maior segurança e praticidade no acesso para os pedestres.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 10 de março de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

